

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 4 de agosto de 2015 17:10

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@adv.com.br; presidencia@crvascodagama.com.br; denise.garcia@crvascodagama.com.br; fernandolamar@crvascodagama.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br

Assunto: Intimação Sessão 07.08.2015/ 4^a CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: C.R VASCO DA GAMA/ RJ

RJ, 04.08.2015

FAX 185/2015 – 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **07 de agosto** de 2015, às **12:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO N^o 090/2015 – Jogo: C.R Vasco da Gama (RJ) X S.E Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 26 de julho de 2015 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art.206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.**

MARCELO COELHO.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária